



ÉDITO

Processo 171/10.14/385

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO REGIONAL de ECONOMIA de LISBOA e VALE do TEJO**, sita em Estrada da Portela - Zambujal, Alfragide, 2611-911 AMADORA, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de PENICHE**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **EDP Distribuição - Energia, S.A. - Direção de Rede e Clientes Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Mista a 30 kV SE ATOUGUIA - LOURINHÃ, com 4302 m, com origem na Subestação SE 60/30 ATOUGUIA e término no apoio n.º 27, freguesias de Atouguia da Baleia e Lourinhã, concelhos de Peniche e Lourinhã.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta DIREÇÃO REGIONAL ou na Secretaria daquela CÂMARA MUNICIPAL, dentro do citado prazo.

Alfragide, 18 de março de 2014

 Ricardo Emílio
Diretor Regional

 Fernando António
Diretor de Serviços de Energia